

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2023

Aprova Aditamento Contratual
PREVENT/NEWON.

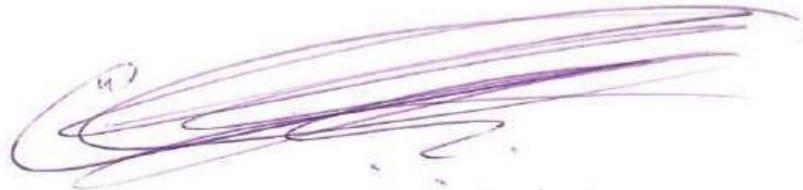
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR os termos do aditamento no contrato vigente da Prevent/NewOn.

Bragança Paulista, 12 de maio de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt